



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

LEI N°. 675, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva localizada na Unidade Escolar Raimundo Guimarães do Nascimento, neste Município.

O Prefeito Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de NELSON JOSÉ DOS SANTOS a Quadra Poliesportiva localizada na Unidade Escolar Raimundo Guimarães do Nascimento, Rua Lauro de Freitas, N. 04, neste Município.

Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL em 27 de junho de 2012.

Antonio Alves dos Santos Prefeito Municipal